



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 11 de julho de 2016

Ano III - Edição nº 00183 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73FEB4DE6FDEB4264EBA7EEB510B4021

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 214-A DE 30 de JUNHO DE 2016 - Torna sem efeito o Decreto nº 214/2016, de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação EXONERAÇÃO para AFASTAMENTO do ADMINISTRADOR DE DISTRITO da Secretaria de Administração deste município e dá outras providências administrativas.
DECRETO Nº. 215-A DE 30 de JUNHO DE 2016 - Torna sem efeito o Decreto nº 215/2016, de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação EXONERAÇÃO para AFASTAMENTO do GERENTE DE INFRA ESTRUTURA da Secretaria de Infra Estrutura deste município e dá outras providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 214-A DE 30 de JUNHO DE 2016.

*“Torna sem efeito o Decreto nº 214/2016, de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação **EXONERAÇÃO** para **AFASTAMENTO** do **ADMINISTRADOR DE DISTRITO** da **Secretaria de Administração** deste município e dá outras providências administrativas.”*

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Torna sem efeito o Decreto nº 214/2016 de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação **EXONERAÇÃO** para **AFASTAMENTO** do Sr. **ALBERTO FILHO ARAUJO DOS SANTOS**, Administrador de Distrito da Secretaria de Administração, deste município.

Art. 2.º - O presente afastamento dar-se a pedido do servidor comissionado interessado, dos termos da Legislação Eleitoral, objetivando a descompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 30 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 215-A DE 30 de JUNHO DE 2016.

*“Torna sem efeito o Decreto nº 215/2016, de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação **EXONERAÇÃO** para **AFASTAMENTO** do GERENTE DE **INFRA ESTRUTURA** da Secretaria de **Infra Estrutura** deste município e dá outras providências administrativas.”*

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Torna sem efeito o Decreto nº 215/2016 de 30 de Junho de 2016 e altera a denominação **EXONERAÇÃO** para **AFASTAMENTO** do Sr. **José Pereira Bastos**, **GERENTE DE INFRA ESTRUTURA** da **Secretaria de Infra Estrutura**, deste município.

Art. 2.º - O presente afastamento dar-se a pedido do servidor comissionado interessado, dos termos da Legislação Eleitoral, objetivando a descompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 30 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br